**ELEIÇÕES para os ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**Folheto em leitura fácil e formato acessível**Este folheto foi feito por um grupo de trabalho.

Fizeram parte deste grupo:

* Comissão Nacional de Eleições
* Instituto Nacional para a Reabilitação
* Administração Eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna
* Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal
* Associação Portuguesa de Deficientes
* Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral
* Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social
* Federação Portuguesa das Associações de Surdos
* Federação Portuguesa para a Deficiência Mental

Se não conseguir perceber a informação que está neste folheto
peça ajuda a alguém da sua confiança.

**Eleições Autárquicas**

A maior parte das pessoas chama a estas eleições
Eleições Autárquicas.

Em Portugal, estas eleições são de 4 em 4 anos.

As próximas eleições autárquicas vão ser
em **26 de** **setembro do presente ano de 2021**.

**O que são autarquias locais?**

As autarquias locais são os Municípios e as Freguesias.

Os Municípios têm os seguintes órgãos:

* Câmaras Municipais
* Assembleias Municipais

As Freguesias também têm órgãos:

* Assembleias de Freguesia
* Juntas de Freguesia

Estes órgãos defendem os interesses das suas populações.

Quando votamos nestas eleições, elegemos três órgãos:

- a câmara municipal,

- a assembleia municipal,

- a assembleia de freguesia.

Não votamos para a junta de freguesia.

O presidente da junta de freguesia é o 1.º candidato
da lista para a assembleia de freguesia que tiver mais votos.

**Quem pode apresentar as candidaturas?**

Podem apresentar candidaturas:

* os partidos políticos,
* as coligações de partidos políticos,
* grupos de cidadãos eleitores.

**Quem pode ser candidato?**

* Todos os cidadãos maiores de idade de nacionalidade portuguesa,
* os cidadãos de Estados Membros da União Europeia;
Brasil, Cabo Verde e Reino Unido.

Se quiser saber mais sobre isto
vá ao sítio internet da Comissão Nacional de Eleições:

<http://www.cne.pt/content/eleicoes-autarquicas-2021>

**Campanha eleitoral**

Quando há uma eleição,
os candidatos e candidatas fazem campanha eleitoral.

A campanha serve para informar as pessoas sobre as suas ideias, e apelar ao seu voto.

Veja e ouça o que dizem os candidatos e candidatas.

**Quem pode votar?**

* Todos os cidadãos e cidadãs com mais de 18 anos;
* Os cidadãos e cidadãs de Estados Membros
da União Europeia
que vivam e estejam recenseados em Portugal;.
* Cidadãos e cidadãs doutros países,
que vivam em Portugal.
Pode consultar mais informação sobre isto aqui:
<http://www.cne.pt/content/eleicoes-autarquicas-2021>

**Quem não pode votar?**

* As pessoas que perderam os seus direitos políticos;
* Algumas pessoas que estão internadas em hospitais ou
clínicas psiquiátricas.
* As pessoas com graves alterações das funções mentais.

**Como votar?**

No dia da eleição vá à sua secção de voto.

Leve um documento de identificação.

Se precisar de ajuda,
diga ao ou à presidente da mesa.

Diga que tipo de ajuda precisa.

Por exemplo,
pode precisar de ajuda para pôr a cruz ou dobrar os boletins.

O ou A presidente da mesa vai entregar-lhe três boletins de voto:

* Um de cor verde para a câmara municipal
* Um de cor amarela para a assembleia municipal
* Um de cor branca para a assembleia de freguesia.

Estes boletins tem todas as candidaturas em que pode votar
para cada um dos órgãos autárquicos.

Vai ter de escolher.

Faça uma cruz no quadrado
ao lado da candidatura em que quer votar.

Não escreva mais nada nos boletins de voto.

Se o fizer, o seu voto não conta.

Dobre cada boletim em 4,
com a parte escrita para dentro.

Vá até à mesa e coloque os boletins na urna de voto.

Se preferir pode entregar os boletins ao ou à presidente da mesa,
que os vai colocar dentro da urna de voto.

**O que fazer se se enganar?**

Se se enganar a pôr a cruz no boletim,
diga ao ou à presidente da mesa.

Peça outro boletim.

**Voto acompanhado**

Algumas pessoas podem votar acompanhadas.

Por exemplo,
se tiverem uma deficiência que não as deixe desenhar a cruz no boletim.

Se tiver dúvidas,
a mesa pode pedir um atestado médico que prove essa dificuldade.

Os centros de saúde estão abertos no dia da eleição,
para poderem passar os atestados.

É a pessoa que precisa de ajuda que escolhe
quem a vai acompanhar.

**Voto antecipado**

Voto antecipado é quando votamos antes do dia das eleições.

Quem estiver preso ou doente num hospital
pode votar antes do dia das eleições.

Quem estiver a trabalhar no dia das eleições
e não puder ir até ao local de voto
também pode votar antes desse dia.

De 16 a 21 de setembro vão à sua câmara municipal e votam.

Os eleitores e eleitoras a estudar longe da sua casa
também podem pedir para votar antes das eleições.

**Importante!**

Nestas eleições não existe matriz de voto em Braille.

Lembre-se que o voto é secreto.

Ninguém pode dizer em quem deve votar.

Ninguém o pode obrigar a dizer em quem votou.

Pode saber mais sobre isto no sítio internet
da Comissão Nacional de Eleições em <https://www.cne.pt/faq2/106/5>

**Se estiver doente ou em confinamento por causa da COVID-19**

Pode votar antes do dia das eleições (antecipadamente) se:

* Estiver em confinamento obrigatório;
* Morar num lar ou instituição de onde não pode sair
por causa da pandemia da Covid-19.

Para o poder fazer tem de:

* Inscrever-se na plataforma da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, ou
* Pedir a alguém da sua confiança que apresente entre 16 e 19 de setembro uma declaração assinada por si na Junta de Freguesia.

O ou a presidente da câmara vai recolher o seu voto
entre os dias 21 e 22 de setembro.

Para mais informações, contacte:

**Comissão Nacional de Eleições**

cne@cne.pt [www.cne.pt](http://www.cne.pt)

Tel: 213 923 800

Fax: 213 953 543



**INR, I.P.**

Instituto Nacional para a Reabilitação I.P. inr@inr.mtsss.pt

[www.inr.pt](http://www.inr.pt)

Tel: 217 929 500

Fax: 217 929 596



**SGMAI**

Administração Eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt

www.sg.mai.gov.pt

Tel: 213 947 100

**ACAPO**

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal dn@acapo.pt

[www.acapo.pt](http://www.acapo.pt)

Tel: 213 244 500

Fax: 213 244 501

**FENACERCI**

Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social fenacerci@fenacerci.pt

[www.fenacerci.pt](http://www.fenacerci.pt)

Tel: 217 112 580

Fax: 217 112 581

**FPAS**

Federação Portuguesa das Associações de Surdos fpas@fpasurdos.pt

[www.fpasurdos.pt](http://www.fpasurdos.pt)

Tel: 214 998 308/09

Fax: 214 998 310

**HUMANITAS**

Federação Portuguesa para a Deficiência Mental humanitas@humanitas.org.pt [www.humanitas.org.pt](http://www.humanitas.org.pt)

Tel: 218 453 510

Fax: 218 453 518

**Associação Portuguesa de Deficientes**

**APD**

info-sede@apd.org.pt

[www.apd.org.pt](http://www.apd.org.pt)

Telefone: 213 889 883 / 84

**FAPPC**

Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral

[www.fappc.pt](http://www.fappc.pt)

Tel: 217 525 016

Tel: 967 214 823

Esta publicação respeita as regras da leitura fácil.